



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 10/2024 – PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS, DE 12 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no 2º Semestre Letivo de 2024.

1. FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no segundo semestre letivo do ano de 2024.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Datas: 15 e 16 de julho de 2024.

Os documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: ppgbiotec.facfan@ufms.br. Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

a) Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;

b) Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) 1 cópia digitalizada em formato .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);

b) 1 cópia digitalizada em formato .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site www.cnpq.br);

c) 1 cópia digitalizada em formato .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)

d) somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;

e) somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 1 cópia digitalizada em formato .PDF do diploma de graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;

f) somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 1 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

4. OBSERVAÇÕES

4.1. A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail (ppgbiotec.facfan@ufms.br);

4.2. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Portal de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>);

4.3. A falta de algum dos documentos acima implicará no indeferimento da inscrição;

4.4. A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, considerando a data de envio até o dia 16 de julho de 2024 (a confirmação de recebimento feita pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

5. INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. Currículo (classificatória)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo docente titular da disciplina, através da análise do currículo.

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1. Ser considerado **aceito** pelo docente titular da disciplina.

7.2. Caso a disciplina não receba matrícula de aluno(s) regular(es), a matrícula do aluno especial será cancelada.

8. DISCIPLINAS OFERTADAS

8.1 Mestrado

DISCIPLINA	PROFESSOR
Empreendedorismo e Propriedade Intelectual (45h)	Denise Brentan da Silva
Biotecnologia (60h)	Edgar Julian Paredes Gamero

	Paggi Gecele Matos Heron Fernandes Vieira Torquato Ingrid Batista Pinto
Inovação Biotecnológica (30h)	Edson dos Anjos dos Santos
Tópicos especiais: Introdução a Nanotecnologia Farmacêutica (45h)	Éverton do Nascimento Alencar
Ética e Manejo de Animais (30h)	Maria Ligia Rodrigues Macedo Ana Cristina Jacobowski
Tópicos especiais: Uso de modelos celulares como ferramenta biotecnológica (30h)	Maria Ligia Rodrigues Macedo Ana Paula de Araújo Boleti
Tópicos especiais: Liderança Feminina	Denise Brentan da Silva

8.2 Doutorado

DISCIPLINA	PROFESSOR
(30h) Seminários em Biotecnologia II	Riul Thalita Bachelli Gatta Davi Campos La Nascimento Alencar Éverton do Vieira Torquato Heron Fernandes
Empreendedorismo e Propriedade Intelectual (45h)	Denise Brentan da Silva
Biotecnologia (60h)	Edgar Julian Paredes Gamero Gecele Matos Paggi Heron Fernandes Vieira Torquato

	Pinto	Ingrid	Batista
Inovação Biotecnológica (30h)	dos Santos	Edson dos Anjos	
Tópicos especiais: Introdução a Nanotecnologia Farmacêutica (45h)	Nascimento Alencar	Éverton	do
Ética e Manejo de Animais (30h)	Rodrigues Macedo	Maria	Ligia
	Jacobowski	Ana	Cristina
Tópicos especiais: Uso de modelos celulares como ferramenta biotecnológica (30h)	Araújo Boleti	Maria	Ligia
		Ana Paula	de
Tópicos especiais: Liderança Feminina	da Silva	Denise	Brentan

*Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no site (<https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>).

9. RESULTADO

9.1. A divulgação do resultado preliminar dos alunos aceitos ocorrerá no dia **18 de julho**, no site da Pós-Graduação em Biotecnologia (<https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>). Nos dias **19, 20 e 21 de julho**, poderão ser encaminhados os recursos dos candidatos que não foram aprovados, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-graduação, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo II.

9.2. O resultado final será publicado no dia **22 de julho de 2024** no site da Pós-Graduação em Biotecnologia (<https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga horária da disciplina, sendo emitida pela coordenação do curso.

10.2 Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

10.3 Os procedimentos para a matrícula serão divulgados junto com a publicação do resultado final.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGBIOTEC.

Campo Grande, 12 de julho de 2024.

Edgar Julian Paredes Gamero

ANEXO I - EDITAL CPOS/BIO/FACFAN Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2024
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO ESPECIAL

NOME COMPLETO:	
DISCIPLINA (S):	CRÉDITO
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA	

Dados Pessoais		
RG:	SSP/	CPF:
Rua:		nº
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel.:	e-mail:	

CAMPO GRANDE (MS), ____ DE _____ DE 20__.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ANEXO II- EDITAL CPOS/BIO/FACFAN Nº Nº Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2024**REQUERIMENTO DE RECURSO****ALUNO ESPECIAL**

NOME CANDIDATO (A):
INSCRIÇÃO: () MESTRADO () DOUTORADO
DISCIPLINA (S):
PROFESSOR (A):
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

Campo Grande (MS), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Professor Titular Livre**, em 12/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4956926** e o código CRC **0BD8D0B6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32

SEI nº 4956926